

II

*(Comunicações)*COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E DOS ÓRGÃOS DA
UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º
do Tratado CE****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2008/C 170/01)

Data de adopção da decisão	11.7.2007
Número do auxílio	N 726/06
Estado-Membro	República Federal da Alemanha
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Staatliche Beihilfe für den deutschen Steinkohlenbergbau für das Jahr 2007
Base jurídica	Regulamento (CE) n.º 1407/2002 do Conselho, de 23 de Julho de 2002, relativo aos auxílios estatais à indústria do carvão
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Apoio à indústria do carvão, de modo a contribuir para os objectivos da segurança energética e da continuação do processo de reestruturação da indústria do carvão
Forma do auxílio	Subvenções directas
Orçamento	2 457 milhões de EUR
Intensidade	—
Duração	1.1.2007-31.12.2007
Sectores económicos	Indústria de extracção de carvão
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	—
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	30.1.2008
Número do auxílio	N 872/06
Estado-Membro	Alemanha
Região	Sachsen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Qimonda Dresden GmbH & Co OHG
Base jurídica	35. Rahmenplan der Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung des regionalen Wirtschaftsstruktur“; „Investitionszulagengesetz 2007“; Programm für unmittelbare Bürgschaften des Bundes und der Länder in den neuen Bundesländern und Berlin-Ost
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Desenvolvimento regional
Forma do auxílio	Subvenção directa, dedução fiscal, garantia
Orçamento	Montante global do auxílio previsto: 165,671 milhões de EUR
Intensidade	13,25 %
Duração	2008-2011
Sectores económicos	Informática e actividades conexas
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Finanzamt Dresden II Gutzkowstraße 10 D-01069 Dresden Sächsischen Aufbaubank-Förderbank Pirnaische Straße 9 D-01069 Dresden Bundesministerium für Wirtschaft und Technologie Scharnhorststraße 34-37 D-10115 Berlin
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	2.4.2008
Número do auxílio	N 201 b/07
Estado-Membro	Hungria
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Módszertan a hitelgarancia formájában nyújtott állami támogatás támogatástartalmanak számításához
Base jurídica	—
Tipo de auxílio	Regime de auxílios

Objectivo	Desenvolvimento regional, pequenas e médias empresas
Forma do auxílio	Garantia
Orçamento	—
Intensidade	—
Duração	Até 31.12.2013
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Agrár-Vállalkozási Hitelgarancia Alapítvány
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	30.4.2008
Número do auxílio	N 646/07
Estado-Membro	Hungria
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Fejlesztési adókedvezmény filmszakmai beruházásokhoz — az N 651/06 támogatási program módosítása
Base jurídica	A társasági adóról és az osztalékadóról szóló 1996. évi LXXXI. törvény 22/B.§-a; 206/2006. (X.16.) Korm.rendelet a fejlesztési adókedvezményről
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Desenvolvimento regional
Forma do auxílio	Dedução fiscal
Orçamento	Despesa anual prevista: 700 milhões de HUF
Intensidade	50 %
Duração	Até 2013
Sectores económicos	Meios de comunicação social
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Pénzügyminisztérium József nádor tér 2-4. H-1051 Budapest
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	13.2.2008
Número do auxílio	N 764/07
Estado-Membro	Lituânia
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	400 MW galios kombinuoto ciklo dujų turbininio bloko statyba AB „Lietuvos elektrinė“
Base jurídica	Protocolo n.º 4 do Acto relativo às condições de adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República eslovaca e às adaptações aos Tratados em que se funda a União Europeia, Regulamento (CE) n.º 1990/2006 do Conselho e Acordo-quadro entre a República da Lituânia e o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento relativo às actividades do Fundo internacional de apoio ao desmantelamento da central de Ignalina na Lituânia (de 5 de Abril de 2001)
Tipo de auxílio	Medida individual
Objectivo	Segurança da oferta
Forma do auxílio	—
Orçamento	Orçamento total: 170 milhões de EUR
Intensidade	Aproximadamente 70 %
Duração	1.5.2008-31.12.2010
Sectores económicos	Produção de energia
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	—
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/